

**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3945 , DE 17 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1732**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$57.927,21 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>57.927,21</b>	
02	09	00	Cultura e Lazer	
	352	13.392.0008.2037.0000	Atividades Culturais do Município	57.927,21
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 009	FUNDO NACIONAL DA CULTURA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

		<b>57.927,21</b>
	Fontes de Recurso	
05	16	57.927,21

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito